



## TERMO DE REFERÊNCIA

### **1 DO OBJETO**

Trata-se de Aquisição de Suprimentos e Equipamentos de Informática, conforme condições e especificações contidas neste termo de referência, para atender as demandas do Parque Tecnológico do Mar.

Informamos que o bem a ser licitado caracteriza-se como bem comum, conforme previsto no artigo 1º da Lei Federal 10520/2002, pois possuem especificações usuais no mercado

### **2 DAS QUANTIDADES E DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

LOTE 1						
ITEM	DESCRIÇÃO	CAT MAT	UNID	QTD	Valor Unit.	Valor Total
01	NoBreak para rack de 3Kva	394335	Unid.	01		
					<b>Valor Total Global:</b>	
LOTE 2						
01	Rack de piso Desmontável 19 – 44U	469156	Unid.	01		
02	Organizador de cabos horizontal de 1U e 80mm	483177	Unid.	10		
03	Organizador de cabos vertical de 44U	415566	Unid.	02		
04	Bandeja Fixa de 1U e 80mm	383256	Unid.	01		
05	Patch Panel CAT6 – 24 portas T568 A/B com guia	473603	Unid.	10		
06	Régua de tomadas para rack 19	400431	Unid.	02		
07	Patch cord CAT6 com 2,5m	465413	Unid.	300		
					<b>Valor Total Global:</b>	

**LOTE 1**



## **ITEM 01: NOBREAK PARA RACK DE 3KVA**

*Similar APC SMT30002U-BR*

### **Nobreak de 3kVA para montagem em rack com ocupação máxima de de 2U**

Capacidade de energia de saída 2.7 KWatts / 3.0 kVA;

Potência Máxima Configurável (Watts) 2.7 KWatts / 3.0 kVA;

Tensão nominal de saída 120V;

Topologia Line interactive;

Tipo de forma de onda Onda senoidal;

Tempo de Transferência 4ms typical : 8ms maximum;

#### **Entrada**

Tensão nominal de entrada 120V;

Frequência de entrada 50/60 Hz +/- 3 Hz (auto sensing);

Tipo de Conexão de Entrada: L5-30;

#### **Baterias & Tempo de operação**

Tipo de bateria: Bateria selada Chumbo-Acido livre de manutenção : a prova de vazamento;

Tempo de recarga típico 3hora(s);

Vida útil esperada das baterias (anos) 3 – 5;

Quantidade de RBC™ 1;

Capacidade VA/hora da Bateria 547;

#### **Comunicação & Gerenciamento**

Interface Port(s) USB;

Painel de controle Console LCD de status e controle multifunção;

Alarme sonoro: Soar alarme quando na bateria;

Alarme distinto de pouca bateria : Configuração de 'delays';

Quantidade Disponível de Interfaces SmartSlot™ 1;

#### **Proteção contra surtos e filtragem**

Regime nominal de picos de tensão de energia 320Joules;

**Garantia** 3 anos para reparo ou substituição (não inclui baterias) e 2 anos para bateria



**LOTE 2**

**ITEM 01: RACK DE PISO DESMONTÁVEL 19" 44U**

*Similar Intelbras RPD 4417 PP*

**Rack para instalações de servidores, switches, OLTS e sistemas de Telecom;**

**Características:**

Abertura para instalação de sistema de ventilação no teto;

Estrutura com ponto de aterramento;

Moldura com espaços para passagem e fixação dos cabos;

Fechamento lateral com fecho para abertura;

Compatível com a norma IEC 60297;

Profundidade: 1070mm

Tamanho 44U

Padrão 19 Polegadas

Dimensão Externas (L x A x P) 600 x 2045 x 1070 mm;

Distância entre perfis de fixação (mínimo e máximo) 480mm - 800mm;

Dimensões Perfil de Fixação Conforme norma IEC 60297;

Estrutural:

Porta em aço perfurada;

Abertura Direita ou Esquerda;

Fabricada em Aço SAE 1008;

Espessura Estrutural 1,9 mm e 1,2 mm;

Fechamentos 0,9 mm;

Carga estática suportada 1000 Kg;

Acabamento

Pintura Eletrostática Epóxi Pó Microtexturizado preto fosco

Cor Preto 73.250

Brilho Fosco

Aberturar para cabos Destacável;

Nº de abertura para cabos 4 superiores e abertura total inferior;

*Deverá ser fornecido, juntamente com o rack, kit com 200 porca gaiola com parafusos;*



**Garantia** 12 meses

**ITEM 02: ORGANIZADOR DE CABOS HORIZONTAL DE 1U E 80 MM**

*Similar Intelbras OCH1U 80mm*

**Organizador de Cabos Horizontal de 1U e**

**80mm**

Fabricado em Aço;

Acabamento em pintura eletrostática Epóxi preto;

Fechamento por pressão e travas;

Compatível com as normas IEC 60297-3-100 e IEC 60297-3-105;

Tamanho 1U;

Padrão 19 Polegadas;

Dimensões de Fixação Conforme norma IEC 60297;

Material Aço SAE 1008

Espessura 1,2mm

Pintura Eletrostática Epóxi Pó Microtexturizado preto fosco

**Garantia:** 1 ano

**ITEM 03: ORGANIZADOR DE CABOS VERTICAL DE 44U**

*Similar Intelbras OCV 44*

**Organizador de Cabos Vertical 44U**

Para aplicação em rack de piso de 44U;

Tamanho 44U

Dimensão (L x A x P) 100 x 2159 x 100,3 mm

Material Aço SAE 1008;

Espessura base 1,2 mm;

Espessura tampa 0,9 mm;

Acabamento: Pintura Eletrostática Epóxi Pó preto fosco microtexturizado;

**Garantia:** 1 ano



% Estado do Rio de Janeiro  
%MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
Secretaria de Planejamento e Parcerias  
Superintendência de Tecnologia da Informação

**SUTIN**  
SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PMAR

Proc. n.º \_\_\_\_\_

Folha n.º \_\_\_\_\_

Rubrica

**ITEM 04: BANDEJA FIXA DE 1U E 800MM**

***Similar: Intelbras BD1U 800***

Bandeja para equipamentos não compatíveis em racks com fixação frontal e traseira;

Compatível com as normas IEC 60297-3-100 e IEC 60297-3-105;

Compatível com racks de 19 polegadas;

Tamanho 800mm;

Padrão 19 Polegadas;

Material Aço SAE 1008;

Espessura 1,2mm;

Carga Máxima 100 Kg;

Acabamento: Pintura Eletrostática Epóxi Pó Micro texturizado

Cor Preto fosco;

**Garantia:** 1 ano

**ITEM 05: PATCH PANEL CAT 6 24 PORTAS T568 A/B COM GUIA**

***Similar: Furukawa SohoPlus 24 Portas***

Certificações : Iso9001/iso 14001;

Cor : Preto;

Padrao de Montagem : T568a e T568b

Material do Corpo do Produto:Estrutura: Aco;

Painel Frontal: Termoplástico de Alto Impacto, Não Propagante a Chama UI 94v-0;

Material do Contato Elétrico :

Rj45: Bronze Fosforoso Com 50 µin 1.27 µin de Ouro e 100 Min 2.54 µin de Níquel 110;

Idc: Bronze Fosforoso Estanhado;



Tipo de Cabo : U/utp Cat.6;

Diametro do Condutor : 26 a 22 Awg;

Quantidade de Ciclos de Insercao : 750 Rj45 e 200 Rj11 - 200 no Bloco Idc;

Tipo de Conector Frontal : Rj45 Femea Fixado a Circuito Impresso;

Quantidade de Posicoes : 24

**Garantia:** 12 Meses

#### **ITEM 06: RÉGUA DE TOMADAS PARA RACK 19"**

**Similar: Intelbras EPR 208+**

Protetor eletrônico com 8 tomadas para racks

Tensão nominal 100 ~ 240 Vac;

Corrente máxima 10 A;

Potência máxima de operação 1.270 W (127Vac) e 2.200 W (220 Vac);

Frequência da rede elétrica 50 ou 60 Hz;

Conexão de entrada Plugue 2P + T (NBR 14136) 10 A;

Conexões de saída 8 tomadas 2P + T (NBR 14136) 10 A;

Temperatura de operação 0 ~ 40 °C;

Comprimento do cabo de força: 3m

Chave liga/desliga Chave tipo disjuntor rearmável com indicador luminoso de funcionamento;

Grau de proteção IP 20;

Tecnologias de proteção Varistor: proteção contra surtos de tensão;

Chave tipo disjuntor: proteção contra curto-circuito e sobrecarga

Máxima absorção de energia proveniente de surtos elétricos 125J;

**Garantia:** 1 ano

#### **ITEM 07: PATCH CORD CAT 6 COM 2,5M**

**Similar: Furukawwa UTP Soho Plus CAT6**

Patch cord UTP CAT6 com 2,5m;

Cor preferencial: Cinza

Deverá possuir tiqueta com número de série em uma das extremidades;



PMAR
Proc. n.º _____
Folha n.º _____
_____
<b>Rubrica</b>

Deve respeitar os limites estabelecidos nas normas para CAT.6;

Fornecido com boot, que garante o respeito ao raio de curvatura do produto instalado além das tensões inerentes ao processo de instalação;

Suporte a IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA-862, ATM, Vídeo, Sistemas de Automação predial e todos os protocolos LAN anteriores;

Certificações ANATEL:

1276-07-0256 (Cabo U/UTP CAT.6 flexível)

1278-07-0256 (Cabo de Manobra)

Embalagem com identificação impressa;

Padrão de Montagem T568A/B;

Material do Corpo do Produto em termoplástico não propagante a chama UL 94V-2;

Material do Contato Elétrico: 8 vias em bronze fosforoso com 50µin (1,27µm) de ouro e 100µin (2,54µm) de níquel

Normas ANSI/TIA-568-D.2;

**Garantia:** 12 meses;

### **3 DA JUSTIFICATIVA**

Aquisição de materiais e equipamentos para atender a infraestrutura de rede de dados do Data Center do Parque Tecnológico do Mar.

Trata-se de um ambiente de promoção da Tecnologia e da Inovação em Angra dos Reis, focado na Tecnologia do Mar e seus e seus desdobramentos, proporcionando à população um local para desenvolvimento de startups e pequenos negócios escaláveis, deve propiciar, aqueles que dele serão integrantes, uma rede lógica que conecte duas ou mais interfaces ou dispositivos de rede lógicos.

### **4 DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO**

A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:



PMAR
Proc. n.º _____
Folha n.º _____
_____
<b>Rubrica</b>

Ficha: 20230751 Dotação: 20.2020.04.126.0225.2158.33903017.15000000 (Insumos de Informática).

Ficha: 20233109 Dotação: 20.2020.04.126.0225.2686.44905230.15000000 (Nobreak).

Ficha: 20230762 Dotação: 20.2020.04.126.0225.2686.44905235.17040004 (Rack).

## **5 DOS PRAZOS / PROPOSTAS / PAGAMENTO**

**5.1** A entrega será única. O prazo de entrega dos materiais, será de 20 (vinte) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento a ser emitida pela Secretaria de Planejamento e Parcerias.

**5.2** O prazo de validade será de 60 (sessenta) dias, contados da data de entrega da proposta.

**5.3** O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Planejamento e Parcerias, através da Superintendência de Tecnologia da Informação, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

**5.4** A Administração reserva-se ao direito de não efetuar o pagamento, se o produto/bem estiverem em desacordo com as especificações constantes do Edital de Pregão.

## **6 DA GARANTIA/VALIDADE/ASSISTÊNCIA TÉCNICA**

**6.1** O prazo será do fabricante, não podendo ser inferior ao da Lei nº 8.078, de 11/09/1990 do Código de defesa do Consumidor.

**6.2** O serviço de assistência técnica será prestado pelo período de garantia oferecido pela licitante. Os serviços de garantia e revisões dos equipamentos deverão ser realizados no local instalados. Será responsabilidade do contratado os custos de deslocamento, hospedagem do profissional e outros necessários para revisão dos equipamentos.

**6.3** O serviço de assistência técnica será prestado no Município de Angra dos Reis em local indicado pela Secretaria de Planejamento e Parcerias. Havendo necessidade de remoção do





PMAR
Proc. n.º _____
Folha n.º _____
_____
<b>Rubrica</b>

equipamento para a oficina credenciada durante o período da garantia, o custo do transporte ficará a cargo da licitante vencedora.

## **7 DO LOCAL DE ENTREGA**

O material solicitado deverá ser entregue na Superintendência de Tecnologia da Informação – Praça Guarda Marinha Greenhalgh Nº 59 – Centro, Angra dos Reis/RJ, no período compreendido entre 9h e 16h, de 2ª a 6ª feira, exceto nos feriados nacionais, estaduais e municipais.

## **8 DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

**8.1** Efetuada a entrega, o objeto será recebido pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, nos termos do art. 73, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme a seguir:

**I - provisoriamente**, no prazo máximo de 02 (dois) dias, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações consignadas no item 1.2, deste TERMO DE REFERÊNCIA;

**II - definitivamente**, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, após a verificação da qualidade e quantidade do material e conseqüente aceitação.

**8.2** O recebimento provisório ou definitivo pelo Município não exclui a responsabilidade civil da CONTRATADA pela solidez e segurança do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do objeto contratado, dentro dos limites estabelecidos pela Lei ou por este Termo.

## **9 OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES**

As partes devem cumprir as cláusulas avençadas neste termo, respondendo pelas conseqüências de sua inexecução total ou parcial.



PMAR
Proc. n° _____
Folha n.º _____
_____
<b>Rubrica</b>

## **9.1 DA CONTRATADA**

**9.1.1** Manter durante todo o fornecimento do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato da contratação.

**9.1.2** Fornecer os equipamentos de forma condizente ao objeto solicitado promovendo por sua conta despesas de transporte e tributos de qualquer natureza, em vista das responsabilidades que lhe cabem na entrega, resguardando a máxima qualidade e quantidade necessária, sempre em conformidade com as especificações deste Termo.

**9.1.3** Dispor de veículo necessário e adequado para o transporte, bem como, de carregadores para a descarga dos equipamentos no local de entrega.

**9.1.4** Prestar todo e qualquer esclarecimento ou informação solicitada pela fiscalização do CONTRATANTE.

**9.1.5** Respeitar o prazo de entrega, bem como, cumprir todas as demais exigências impostas neste Termo.

**9.1.6** Responder pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a Terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo durante o fornecimento dos equipamentos, respondendo por si e por seus sucessores.

**9.1.7** Responsabilizar-se por quaisquer equipamentos entregues, que se encontrar com defeito de fabricação ou, fora das especificações deste Termo e diferentes das cotadas em sua proposta de preços, devendo ser substituídos no prazo de 24 (vinte quatro) horas, após o recebimento da notificação da Secretaria de Planejamento e Parcerias.

**9.1.8** Comunicar o CONTRATANTE, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que anteceder o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento.

**9.1.9** Efetuar a entrega dos equipamentos, na data prevista, em perfeitas condições, no



PMAR
Proc. n° _____
Folha n.º _____
_____
<b>Rubrica</b>

local indicado pelo CONTRATANTE.

## 9.2 **DO CONTRATANTE**

**9.2.1.** Promover o acompanhamento e fiscalização durante o fornecimento do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas da CONTRATADA.

**9.2.2.** Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado neste Termo.

**9.2.3.** Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos no Edital.

**9.2.4.** Expedir a Ordem de Fornecimento por qualquer meio de comunicação que possibilite a comprovação do respectivo recebimento por parte da CONTRATADA.

**9.2.5.** Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA para o fiel cumprimento das obrigações.

**9.2.6.** Notificar a CONTRATADA, caso constate que as características básicas não correspondem às exigências do presente Termo, que providenciará a substituição, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

## 10 **DA FISCALIZAÇÃO**

**10.1** O acompanhamento e a fiscalização da contratação, caberá ao servidor designado pela Secretaria de Planejamento e Parcerias, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do **art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93** e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto, bem como o **Decreto Municipal nº 10.858/2018**, que versa sobre fiscalização de contratos, quando forem pertinentes a contratação.

**10.2** Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no processo administrativo e tudo mais que se relacione com o objeto, desde que não acarrete ônus para a Secretaria de Planejamento e



Parcerias ou modificação da contratação.

**10.3** As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da Secretaria de Planejamento e Parcerias deverão ser comunicadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

**10.4** A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessárias ao desenvolvimento de sua atividade.

**10.5** A existência e a atuação da fiscalização, em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a Secretaria de Planejamento e Parcerias ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará em corresponsabilidade da Secretaria de Planejamento e Parcerias ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder o ressarcimento imediato à Secretaria de Planejamento e Parcerias, dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

## **11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.**

Não poderão participar, direta ou indiretamente, da licitação ou do fornecimento, os interessados:

- I) cuja falência tenha sido decretada, em concurso de credores, em dissolução, processo de liquidação e em consórcios ou associações de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição, bem como em situação de recuperação judicial ou extrajudicial sem a apresentação de certidão emitida pelo juízo falimentar, na qual fica demonstrado que a empresa está apta econômica e financeiramente para participar do procedimento licitatório;
- II) suspensos temporariamente de participação em licitação e impedidos de contratar com a Administração, nos termos do artigo 87, inciso III, da Lei nº 8.666/93;



III) declarados inidôneos para licitar ou contratar com qualquer órgão da Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei nº 8.666/93;

IV) cujo estatuto ou contrato social não inclua o objeto deste procedimento licitatório;

V) que se encontrem enquadrados nas vedações estabelecidas pelo artigo 9º da Lei nº 8.666/93;

VI) constituídos sob a forma de cooperativas que configurem intermediação de mão de obra subordinada (Lei Federal nº 12.690/2012, art. 5º; súmula 281 do TCU; Instrução Normativa nº 02/008 do MPOG, art. 4º, incisos I, II).

Angra dos Reis, 08 de novembro de 2023.

---

Carimbo e assinatura do responsável

Aprovo, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

---

Carimbo e assinatura do Secretário/Ordenador de despesas